

RESOLUÇÃO Nº 4884/2023 - CEPE, de 23 de junho de 2023.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO/CESA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 02662207/2023, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2023:

;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE